



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 3103

ANO XXV

ÍNDICE

CULTURA	2
---------------	---

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

INFORMATIVO

NATAL - 2024

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura realizará o "**Encantos de Natal**" de 30 de novembro a 15 de dezembro e, para tanto, disponibiliza espaço para venda de bebidas alcoólicas (chopp/cerveja) na praça de alimentação nos seguintes termos:

Os interessados deverão abrir processo na Prefeitura no Departamento de Protocolo até a data de 27/11/2024, com os documentos da empresa do ramo, informando tamanho do veículo ou barraca a ser utilizada no evento para o cálculo das taxas, bem como indicar o ramo de atividade que será comercializada. O processo deverá ser instruído com Cartão do CNPJ do interessado, com situação fiscal regular perante a Receita Federal. Informar também o período de permanência pretendido que deve compreender de 30/11/2024 à 02/01/2025.

As empresas interessadas devem:

Garantir que os produtos atendam às normas de saúde e segurança alimentar, apresentando licenças necessárias expedidas pelos órgãos competentes;

Buscar que os preços propostos possam garantir acessibilidade ao público e viabilidade econômica de sua participação;

Apresentar um plano de atendimento ao público, incluindo eficiência no serviço e gestão de filas.

Uma vez aprovada a solicitação, o interessado fica ciente que deverá arcar com os seguintes tributos: Taxa de Solo Público (R\$ 3,00/m² por dia de uso), Taxa de Alvará de evento (valor 10 UFESP por semana) e Taxa REMAD (cobrada exclusivamente sobre os fornecedores de bebidas alcoólica conforme Lei 5371/2008) (valor de 25 UFESP pelo evento).

Sorteio: A localização dos expositores no espaço em frente a Prefeitura será definida por meio de sorteio entre os selecionados, junto ao Departamento de Fiscalização, garantindo a transparência do processo.

Obs: O espaço conta com energia elétrica para baixa carga, sendo proibido o uso de geladeiras, freezers, resistências, dentre outros.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria Municipal de Cultura

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br